



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 038/2021

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA TREZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Ata da trigésima primeira sessão ordinária, do segundo período da primeira Sessão Legislativa, décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Paraná, realizada às dezoito horas do dia treze de outubro de dois mil e vinte e um. Verificada a presença de todos os vereadores, o Presidente deu início ao **EXPEDIENTE** e considerando o envio antecipado das Atas de números 036, da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro, e 037, da Sessão Ordinária do dia 04 de outubro, nos termos do Artigo 159 do Regimento Interno declarou aberta a discussão e votação das mesmas, as quais foram aprovadas sem ressalvas. Em seguida solicitou a leitura do convite da Secretaria Municipal de Educação para Audiência Pública de Acompanhamento de Avaliação do Cumprimento das Metas do Plano Municipal de Educação, a ser realizada no dia 28 de outubro, uma quinta-feira, às 17 horas, no Auditório da mesma Secretaria. Ainda constou a leitura da correspondência recebida do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Paraná SIDEPOL, denominada de "Carta Aberta", assinada pelo presidente da entidade Antonio Simião e dirigida ao Presidente e aos demais Vereadores para dar conhecimento de que o SIDEPOL havia solicitado à Assembleia Legislativa do Paraná, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito denominada "CPI DA SEGURANÇA PÚBLICA", cujo Requerimento estava em trâmite naquela casa sob o n.º 932, explicando que esse requerimento apontava várias mazelas que vinham ocorrendo na Polícia Civil do Estado do Paraná; adversidades que refletiam diretamente na qualidade da prestação dos serviços à população paranaense, atualmente aquém do ideal, bem como no adoecimento dos profissionais da área que no momento atingiam um alto índice de suicídio. O documento também citava que era notória a defasagem do atual quadro funcional que alcançava mais de 50%, sendo inimaginável que na ativa tivessem apenas 350 Delegados de Polícia quando o Estado possuía 399 municípios para atender, sendo um número desproporcional, e sem considerar que metade desse efetivo encontrava-se lotado na capital e em sua região metropolitana, e ainda não era o suficiente; que o maior descaso podia ser encontrado nas cidades do interior do Estado, provavelmente neste município, onde um Delegado de Polícia era obrigado a atender, muitas vezes presencialmente, vários municípios em condições de trabalho prejudiciais à saúde mental e física, humanamente degradante e análoga a de um escravo do Estado. A carta ainda explicava que a CPI DA SEGURANÇA não era para atacar o atual Governo, mas sim trazer ao conhecimento da sociedade, em especial os cidadãos deste município, a real situação de penúria da segurança pública e ao mesmo tempo buscar conjuntamente idéias e soluções; que a importância e a força de uma Comissão Parlamentar de Inquérito não podiam e não devia ser substituída por requerimentos e ofícios aos órgãos, de forma pontual, solicitando regalos constituídos em viaturas ou delegacias "novas" para determinadas cidades, pois tinham que cuidar de todos; que a Segurança Pública do Estado do Paraná merecia uma atenção mais especial por parte desta Casa de Leis também que por sua vez



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

tinham que exigir dos deputados da região que assinassem o Requerimento da CPI, visto que os deputados possuíam dentre suas atribuições a de fiscalização do Poder Executivo, assim como os vereadores nas suas cidades. O documento encerrava informando que o requerimento em questão possuía onze assinaturas, faltando apenas sete assinaturas para completar as dezoito necessárias para a instalação da doravante denominada "CPI DA SEGURANÇA PÚBLICA", e para isto era muito importante o apoio dos vereadores, para que falassem com os Deputados, que deviam representar as bases que os elegeram e clamava por melhorias na segurança pública, ao final da leitura o Presidente deixou cópia do Requerimento constituindo a referida comissão e que acompanhava a Carta, a disposição dos vereadores na secretaria da casa. Não havendo mais matérias para leitura passou-se ao uso da **TRIBUNA** tendo como inscrito apenas o Vereador **JULIO** que usou a palavra para retomar um assunto já discutido na semana anterior e que poderia estar um pouco batido, mas achava de extrema importância, visto a presença nesse dia de servidores públicos profissionais da área da educação. Primeiramente falou sobre a Comissão de Assuntos Relevantes, que tinha assinado juntamente com mais quatro vereadores e era presidida pelo Vereador Marino, a qual buscava um aprofundamento na estrutura do Plano de Carreira dos Servidores Municipais, explicando novamente que essa Comissão não tinha caráter investigativo e nem de punição como vinha sendo equivocadamente falado; que não tinha a função de retirar direitos, pelo contrário, seria através do relatório desta Comissão que os servidores que não conseguiram avançar nas suas carreiras teriam a oportunidade de conhecer e entender um plano que para a grande maioria era complexo e necessitava de estudos, e este Parlamento cumpriria com o seu dever, sendo transparente e responsável, buscando sempre o caminho do diálogo, da harmonia e principalmente da independência entre os poderes. O segundo tema que comentou também dizia respeito aos servidores municipais, da ativa como também os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais. Relembrou que no mês de agosto o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, através de uma decisão monocrática, havia entendido que toda reposição inflacionária ou reajuste concedido após a publicação da Lei Complementar 173, conhecida como Lei da Pandemia, devia ser suspensa, e após essa decisão o Executivo Municipal tinha enviado um projeto de lei solicitando a suspensão da reposição inflacionária dos últimos dois anos, projeto este que iriam votar nesse dia em primeiro turno. Lembrou que pelo Regimento Interno da casa um projeto de lei em caráter normal poderia tramitar por até noventa dias e em regime de urgência por até quarenta e cinco dias, e somente no dia vinte e quatro de setembro o Executivo tinha solicitado a tramitação em caráter de urgência; que no início do mês de setembro, ficaram por duas semanas sem assessoria jurídica, em decorrência de licença médica, e assim não puderam apreciar a referida lei e na sessão do dia vinte e sete de setembro dois vereadores não estiveram presentes em decorrência de licença médica também, e novamente não puderam dar sequência ao referido projeto, porque um dos vereadores em questão precisava se posicionar favorável ou contrário em uma das Comissões. Lembrou também que no dia



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

primeiro de outubro o Executivo havia publicado um Decreto sem esperar a Câmara se posicionar, suspendendo por conta própria a reposição da inflação dos últimos dois anos, e era o que tinham até o presente momento. Novamente falou que como tinha sido procurado por bastante servidores e nesse dia tinham a ilustre presença de servidores achou importante fazer esse relato, de que iriam votar o projeto nesse dia e os presentes teriam a oportunidade de acompanhar o voto de cada um. Na **ORDEM DO DIA** constou em segundo turno de votação o Projeto de Lei Complementar n.º 001/2021 do Vereador Marino Kutianski propondo alteração no parágrafo único do artigo 51 da Lei Complementar n.º 04/2010 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano), determinando que as obras de pavimentação ou recape asfáltico a partir da alteração proposta deveriam ser precedidas de redes e galerias subterrâneas de drenagem pluvial e esgotamento sanitário. Na discussão apenas o proponente, Vereador Marino Kutianski esclareceu para as pessoas que estavam presentes, que esse projeto já tinha sido bastante discutido na casa, então, do ponto de vista de saneamento básico, mais uma vez queria falar ser um tema que atingia muito a área de saúde, por isso queria pedir o apoio dos pares na aprovação do projeto. Também falou sobre a questão das pavimentações em que implantando primeiro o saneamento básico, ou fazendo nas localidades onde já tivesse o saneamento, a pavimentação seria em definitivo não precisando mais quebrar as vias de acesso, e assim, pedia com carinho aos vereadores que olhassem por esse projeto que era muito importante a aprovação nesse dia, e sendo de conhecimento que no primeiro turno não tinha sido aprovado pedia encarecidamente que nesse dia fosse aprovado para que a saúde pública falasse mais alto no município. Colocado em votação novamente o projeto recebeu os votos contrários dos Vereadores Julio Armando, Jorge Boeira, Ismael Cesar, Gilberto Bello e Elcio Wszolek, e favoráveis dos Vereadores Nelso de Andrade, Laurici de Oliveira e do proponente Vereador Marino Kutianski. Verificado o resultado da votação em segundo turno o presidente declarou o projeto "Rejeitado" e determinou seu arquivamento. Em primeiro turno de votação constou o Projeto de Lei n.º 019/2021 do Executivo suspendendo os efeitos das Leis Municipais de números 972/2020 e 979/2021, que haviam concedido recomposição inflacionária aos servidores da administração direta, concedido a título de Revisão Geral Anual, conforme decisão da Reclamação 48.538/PR, oriunda do Supremo Tribunal Federal, suspensão relativa ao período de 1.º de setembro a 31 de dezembro de 2021. Colocado em discussão o Vereador Julio Armando iniciou os comentários tendo em mãos a decisão do Tribunal de Contas do Paraná acatando a decisão do Supremo Tribunal Federal e falando que, com base em voto proferido pelo Conselheiro Artagão de Mattos Leão cumprindo a decisão do Ministro do STF Alexandre de Moraes, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado tinha aprovado na sessão da última quarta-feira, dia seis de outubro, orientação aos municípios no sentido de que se absterem de conceder a recomposição inflacionária a que fazia menção o Artigo 37 da Constituição Federal, ou enquanto prevalecesse a decisão proferida, e que na hipótese de a revisão já ter sido concedida, o município deveria suspender o ato, mediante o processo legislativo adequado, observando a irrepetibilidade dos valores pagos ante o seu caráter alimentar, além da boa-fé tanto



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

dos gestores, quanto dos servidores, nos termos do Artigo 22, da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, destacando a manifestação e informando que o Acórdão deveria ser publicado nos próximos dias no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas. Após essa leitura justificou que era contra a suspensão dos nove por cento de reajuste dos dois últimos anos e tecnicamente queria embasar seu voto nas palavras do Conselheiro Fernando Guimarães na mesma sessão do TCE do dia seis de outubro onde o mesmo falava: "O relato apresentado pelo Conselheiro Artagão está adequado, embora eu discuta até a decisão do Ministro Alexandre de Moraes quanto ao mérito, por isso não vou discutir com vossa excelência e vossa excelência foi feliz no relato. A minha dúvida é só em relação à suspensão de quem já concedeu a revisão por outro ato legislativo. Eu acho que, na minha opinião, na vossa opinião, deveria ser suspenso sim, mas por ato do Executivo, em função da reclamação oferecida, senão é um projeto de lei para suspender a reposição e depois retornar, já que essa proibição é temporária. Então é só uma ressalva pessoal minha Conselheiro Artagão, não vou discutir, vou acompanhar o voto, mas faço essa ressalva pessoal, acho que um ato do Poder Executivo suspendendo os efeitos da lei até as condicionantes que Vossa Excelência relatou seriam suficientes, mas acompanho Vossa Excelência com essa ressalva pessoal", e ao fim foi aprovado o Voto do Conselheiro Artagão com a ressalva do Conselheiro Fernando Guimarães. Disse considerar também que se o Executivo tinha a necessidade por força de lei de suspender que fizesse com ato próprio e já entrando no mérito da questão achava totalmente injusto a suspensão da correção que daria em torno de nove por cento visto as dificuldades que a pandemia vinha fazendo todos passar, então, já de antemão disse que sempre tinha ficado ao lado dos servidores públicos; que era um servidor público, e não seria agora que ficaria contra os servidores, então, seu voto no momento, já adiantando, seria pela não suspensão da reposição. O Vereador Laurici disse que, conforme já bem colocado pelo Vereador Julio entendia sem necessidade essa decisão, monocrática para que ficasse bem claro, do Ministro Alexandre de Moraes, não vendo como necessária e uma decisão injusta para com os funcionários, porque tinha a certeza que grande maioria dos servidores, se dirigindo as professoras que estavam presentes na sessão, já tinha usado sua margem para fazer empréstimos consignados já comprometendo a sua renda e de repente, através de uma canetada um Ministro que se achava o dono da verdade decidia dessa maneira colocando as Câmaras e também o próprio Executivo numa saia justa, para falar um linguajar mais correto. Disse que não estava criticando o Executivo, pois achava que o Executivo teria mesmo que mandar o projeto, assim como o Presidente também tinha colocado o projeto dos funcionários da casa e teriam que votar, cabendo aos vereadores decidir. Que não via nenhuma forma de uma possível punição quanto aos seus votos porque se não tivessem o direito de se manifestar através de seus votos não faria mais sentido existir as Câmaras e as Assembléias Estaduais, então devia se fechar todo o Legislativo e simplesmente o judiciário que governasse, e assim achava que tinha sido uma coisa muito injusta já se posicionando que votaria contra esse projeto, e não sabiam o que iria acontecer lá na frente e nem sabiam qual seria a decisão do Executivo, até porque já tinha um



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

[Handwritten signature]

Decreto do município já tendo descontado no mês passado dos funcionários, e era isso que queria falar, só para se manifestar nesse sentido mesmo. O Vereador Élcio comentou que as falas dos Vereadores Julio e Laurici já tinham dado um embasamento bastante importante para essa questão, ealaria para também dar ênfase e justificar o seu voto. Reforçou o que tinha falado na última sessão que essa votação tinha perdido um pouco o sentido porque o desconto na folha já tinha sido feita e assim como tinha falado na semana anterior era totalmente contrario a isso, pois o projeto de lei tinha sido encaminhado para a Câmara que seguia regularmente a tramitação, valendo destacar isso, mas antes mesmo que passasse pela apreciação o prefeito tinha baixado um Decreto e já tinha feito o desconto em folha de pagamento, e continuava com seus protestos contrários a essa atitude do Poder Executivo. Disse concordar com o Vereador Laurici de que os Poderes Executivos ficaram sim com uma dificuldade e com essa necessidade de encaminhar o projeto, mas tinha lhe surpreendido um pouco essa pressa do prefeito. Disse entender também que era uma decisão do Supremo Tribunal Federal e havia também um parecer do Tribunal de Contas do Estado, mas como o Vereador Laurici tinha bem destacado, se lhes era dado o direito ao voto era porque tinham direito ao voto, ao sim ou não, e se lhes fosse encaminhado com a obrigatoriedade de que o voto fosse sim, não faria sentido ter vindo para suas apreciações. Assim, queria também adiantar que o seu voto seria não para a revogação das leis. O Vereador Marino Kutianski para também entrar na discussão ressaltou que esses dois projetos de leis da reposição da inflação dos últimos dois anos tinham sido feito por lei; aprovado aqui nessa pelos nobres colegas vereadores com o aval do próprio Tribunal de Contas e agora vinha o prefeito com um simples Decreto revogando essas leis o que era totalmente contrário porque isso era um direito adquirido de cada servidor e era simplesmente a reposição da inflação e já adiantando o seu voto também seria contrário. O Vereador Ismael disse que queria fazer também uma análise do contexto geral falando que como o município havia encaminhado, conforme já relatado pelos vereadores, o projeto para decisão do Legislativo e autorização, tinha um consulta junto ao Tribunal de Contas onde permitia essa reposição e que posteriormente a essa consulta feita ao Tribunal de Contas é que se posicionou o Ministro Alexandre de Moraes pela não reposição de todos os demais municípios, pois não era só em Inácio Martins que isso acontecia, sendo em todo o Brasil, tendo alguns municípios que não fizeram e outros que fizeram essa reposição, então essa situação não acontecia só em Inácio Martins e nessa região. Falou que posteriormente a isso é que tinha vindo a decisão pela suspensão dessa reposição e a partir daí é que vieram os estudos dos jurídicos tanto do Executivo quanto dos Legislativo, de todo o Estado do Paraná e também do Brasil, nos municípios que tinham concedido aos servidores essa reposição, e aí chegaram a uma situação em que ainda não se tinha um embasamento com relação ao Tribunal de Contas do Paraná porque ainda não tinha se posicionado contrário, pois anteriormente tinha autorizado, e aí é que ficou nessa decisão onde muitas pessoas inclusive nessa Câmara também, não só aqui mas também nos demais municípios, não sabiam como agir, quando posteriormente, no último dia seis de outubro, é que



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

o TCE tinha se posicionado novamente a respeito retirando e voltando atrás na decisão que tinha repassado aos municípios paranaenses e com base nessa decisão e também nos estudos jurídicos das procuradorias do Legislativo e também do Executivo votaria favorável pela suspensão nesse primeiro momento, já proferindo seu voto. Explicou que seu voto era para trazer a garantia da segurança tanto do servidor do Legislativo quanto do Executivo, bem como também das pessoas que estavam a frente desses dois poderes, inclusive do presidente dessa casa se dirigindo ao Vereador Dimas, para respaldar o mesmo, o Executivo, e também os servidores, porque na decisão o Ministro tinha sido bem claro dizendo que até o presente momento como tinha sido concedido seria de boa fé e posteriormente a isso então poderiam haver sanções tanto para quem estava a frente dos poderes quanto para os funcionários também, então, resguardando a todos a sua decisão seria essa. Colocado em votação o projeto recebeu os votos favoráveis dos Vereadores Gilberto Bello da Silva, Jorge Ferreira de Almeida e Ismael Cesar Padilha e contrários dos Vereadores Elcio Wszolek, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira, Marino Kutianski e Nelso de Andrade Junior, e o Presidente declarou o mesmo "Desaprovado" em primeiro turno, determinando que o mesmo retornasse para votação em segundo turno na próxima sessão. Sendo as matérias para votação iniciou-se a **EXPLICAÇÃO PESSOAL** com o Vereador **GILBERTO BELLO** falando que após duas semanas de chuvas e andando pelo interior observou que as estradas ficaram muito danificadas, a estrada principal sentido Cachoeira, a estrada para o Santini, Fazenda Velha, Maçã, enfim, todas as estradas. Contou que tinham começado a patrolar nesse dia e com certeza iriam até o Gavazzone, mas a administração teria muito trabalho nos próximos dias para dar uma corrigida nas estradas, que além das chuvas terem danificado muito estava muito intenso o tráfego de caminhões de toras, deixando as estradas precárias e o povo reclamando, e apenas queria deixar esse relato. O Vereador **JULIO** terminou um comentário que teria feito na Tribuna tendo deixado uma parte para finalizar, e para justificar mais uma vez o seu voto em defesa do servidor público fez um relato do que tinha apresentado de sua autoria, achando bem importante informar todos os projetos de leis e indicações de serviço, de sua autoria ou de autoria do Executivo, que diziam respeito ao servidor público ao longo desses dez meses de mandato. Lembrou que no mês de março apresentou projeto de lei para inclusão dos profissionais da educação municipal como prioritários para receber a vacina contra a COVID 19, que na sequência foi aprovado e se tornado lei; que também no mês de março apresentou indicação de serviço solicitando o pagamento de insalubridade aos profissionais de saúde bem como a renovação de laudo técnico das condições ambientais de trabalho; no mês de abril votou a favor do projeto de lei do executivo que aumentava o prazo para empréstimos consignados dos servidores municipais, projeto de lei que corrigia uma falha que era um prazo de setenta e dois meses e foi aumentado para mais de cem meses, e também discutiram aqui em um momento a importância de se estabelecer uma data base, que ainda não era estabelecida para os tão importantes reajustes; que no mês de maio apresentou indicação solicitando que fosse alterado o Plano Municipal de Vacinação para que



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social fossem colocados imediatamente na primeira fase do grupo prioritário de forma conjunta aos portadores de comorbidades e profissionais ativos da educação municipal, onde após uma força dos trabalhadores da Assistência Social a nível regional também conseguiram ser incluídos na vacinação como prioritários; que no mês de agosto apresentou indicação de serviço solicitando a revisão dos valores das diárias constantes no Decreto n.º 170/2018 que tratava do reembolso e adiantamento das despesas de viagem aos agentes políticos, servidores públicos municipais e conselheiros tutelares, tendo recebido esse pedido de alguns motoristas que recebiam diárias ainda fixadas no ano de 2018, e como todos sabiam a inflação vinha assolando o país e precisavam ser revistos esses valores, e para finalizar ainda neste mês iria propor ao Executivo Municipal a pedido dos profissionais da área da psicologia a redução da jornada de trabalho de quarenta para trinta horas semanais amparado em Lei Federal e por recomendação de seu respectivo conselho de classe, então, para esse dia, como tiveram a presença ilustre de professoras e representantes do Conselho do FUNDEB e também dos servidores, era importante que quem acompanhava soubesse que sempre estavam ao lado e em defesa do servidor público e sempre se colocando a disposição. O Vereador **LAURICI** comentou sobre a situação de algumas ruas na cidade principalmente na região da COHAPAR, nas proximidades de onde morava o Vereador Elcio, aonde vinha passando constantemente e estavam bastante esburacadas todas as ruas e não apenas uma rua específica, e como sabiam tinham várias indicações de serviço de quase que todos os vereadores, inclusive do Vereador Ismael, todos pedindo, e mais uma vez recorreu a esse vereador como liderança do prefeito aqui na casa, imaginando que o prefeito também tivesse ciência disso, reforçando esses pedidos. Reforçando a fala do Vereador Gilberto Bello contou que esteve em Cruz Machado na última sexta-feira e também comentava com o Presidente antes da sessão sobre a diferença das estradas no município de Inácio Martins e no município de Cruz Machado considerando que as estradas daqui sabiam que não fazia muito tempo que tinham sido feitas e assim achava que tinham que começar a analisar a forma que era feito e o material usado, porque era incrível que saindo de um município para outro aqui andava-se em uma velocidade e quando passava para aquele município andava-se muito melhor, numa estrada muito bem feita, com outra qualidade, não sabendo se era sempre assim por não estar constantemente naquele município, mas a diferença era muito grande e a estrada principal daqui estava em condições bem ruins mesmo, sem contar as estradas de outras comunidades onde já tinham pedidos, fora dessa estrada principal, e não podiam culpar o tempo, pois tinha acontecido uma das piores estiagens dos últimos anos e a prova era que todos estavam torcendo para chover e vindo a chuva parecia que a chuva era a principal culpada das estradas estarem ruins. Encerrou reforçando o pedido ao Vereador Ismael para que pudesse estar repassando ao Executivo essas reivindicações da população e das coisas que constatavam andando pelo interior e até mesmo aqui na cidade. O Vereador **NELSO** iniciou dizendo que o Vereador Bello não tinha sido feliz em sua fala quando disse que com as chuvas as estradas começaram a se danificar



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

dizendo que talvez esse vereador andasse direto pelo interior e sabia muito bem que as estradas estavam em péssimas condições, e quando vinha a chuva as pessoas não conseguiam sair de casa e sem chuvas, com as estradas esburacadas conseguiam vir, tendo as vezes que arrumar o carro na cidade, mas ainda conseguiam sair até a cidade, e quando dava esse problema de chuvas não conseguiam sair, aí a queixa ficava muito, e quanto a questão de que agora tinha acontecido isso era um inverte, pois já fazia tempo que as estradas estavam muito ruins e precisava ser feito um trabalho de cascalhamento em quase todas as estradas do município, e eram poucas que escapavam não estando ruins. Na questão de seu voto contra o projeto disse que não tinha como votar a favor até porque no mandato passado estava aqui votando a favor do reajuste salarial da classe dos funcionários municipais, tanto de 2019 que não achava justo também o índice de 4% a 5% ao ano; a de 2020 também 4%, fechando em torno dez por cento nos dois anos, e que sempre fazia um cálculo simples quando falava do salário dos professores e demais funcionários da classe que entravam numa prefeitura trabalhar com cinco salários e lá na frente, quando fossem aposentar, se fossem contar em salários não davam dois salários mínimos, então, era um pecado o funcionalismo público cada vez mais perdendo, e agora ainda um projeto desses para ajudar a perca maior ainda. Encerrou dizendo que talvez para quem ganhasse bem, entre cinco e dez mil reais, não fizesse muita diferença, mas para quem começasse ganhando um valor mais abaixo fazia muita diferença esses dez por cento que seriam retirados, então, na próxima votação com certeza também seria não. O Vereador **MARINO** também fez comentário sobre alguns vereadores estarem atribuindo às chuvas os problemas nas estradas que vinham acontecendo no município expondo que existiam relatos em rede nacional de que estava se vivendo uma das maiores crises hídricas do país e aqui em Inácio Martins também não era diferente. Contou que a professora Lucélia, que estava presente na sessão, lhe mostrou um pouco antes do início a situação da rua onde morava e também das demais ruas da própria COHAPAR dizendo ser revoltante porque ali era uma das vilas mais antigas do município e estava junto com a COHAPAR, na qual já tinha saneamento básico, galerias pluviais, e infelizmente até o momento não tinha recebido recursos em pavimentação, e nesse dia passando no local viu o e disse ter achado um descaso, a própria população cascalhando a rua, sendo essa uma situação triste e que estava acontecendo a quinhentos metros do centro da cidade. Citou aos presentes que existia um projeto de lei que tinha sido aprovado nessa casa a pedido do Executivo, o qual tinha emprestado mais dez milhões de reais justamente para pavimentação, então achava que seria prioridade agora ver também essas vilas que já tinham saneamento básico, e já que sua proposição não tinha passado na casa, achava de suma importância o Executivo olhar essas vilas que já tinham o saneamento básico o que era sinal de economia de gasto público, deixando registrado que era fundamental o Executivo olhar com mais carinho para que acontecesse as obras e o recurso público fosse bem aplicado, se dirigindo ao Presidente falou que quanto as estradas rurais não tinha nem comentários, pois o mesmo morava no interior e era de seu conhecimento; que o seu comércio também



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

atingia a área rural e infelizmente não tinha mais o que fazer, e não era culpa da chuva, pois faziam apenas dez dias que tinha começado algumas pancadas, o que esperava que continuasse acontecendo por que era preciso, mas conforme o Vereador Laurici tinha citado também achava que deviam fazer uma estrada de melhor qualidade. O Vereador **ÉLCIO** iniciou sua fala comentando que, tendo em vista que tinha sido falado da questão das estradas e ruas da cidade, mais especificamente as ruas próximas a COHAPAR como a Genauro Pacheco Gomes, Benjamin Constant, Barão de Capanema, Generoso Marques e José de Mattos Leão, ruas que há pouco tempo tinha sido colocado rejeitos de asfalto que não resolvia o problema e em poucos meses já se faziam buracos, não conseguindo se manter, sendo uma região que não era o único a comentar, pois todos os vereadores vinham falando muito definindo tanto melhorias e ações, e envolvendo isso tudo vinha a questão dos caminhões e a lei que proibia caminhões nas ruas Genauro Pacheco Gomes e Benjamin Constant e que continuavam passando ainda, mesmo os vereadores já estando há praticamente um ano falando sobre isso. Especificou a Rua Barão de Capanema que tinha a questão da água que entrava dentro das residências e sempre que acontecia isso era um transtorno enorme para cinco a seis famílias ali, que viam suas casas inundadas, e era uma situação que vinham falando e não tinha se resolvido ainda, e quando acontecesse novamente um temporal, novamente essas famílias voltariam a sofrer com isso, e eram regiões conforme o Vereador Marino tinha falado que já tinham redes de esgoto e estava muito fácil de fazer a pavimentação asfáltica conforme já havia solicitado na rua Barão de Capanema através de indicação, já tinha encaminhado para deputado e conversado com o Poder Executivo, sendo ruas que precisavam de pavimentação, então, juntamente com os demais vereadores reforçou esses pedidos para uma atenção especial a essas ruas onde tinham percebido que não bastava colocar ali uma máquina, uma patrola, onde precisava se fazer um trabalho bem feito para que se tivessem resultados efetivos. O Vereador **ISMAEL** disse que nem iria falar nesse dia, mas precisava comentar várias situações que tinham sido colocadas, situações que precisava colocar o outro lado, senão ficava uma coisa que, de tanto se falar acabavam virando verdades e não se via outros lados positivos também. Na questão das estradas, disse que achava importante a colocação dos vereadores, concordava com a situação em algumas estradas, e segundo informações que obteve enquanto os vereadores comentavam, inclusive quando o Vereador Laurici falava, de imediato fez contato com o Secretário de Obras para ter uma dimensão de como estavam os trabalhos devido a situação das chuvas e também para saber dos demais trabalhos que estavam acontecendo, e uma das situações que o secretário tinha colocado era da estrada principal, que tinha sido citada, onde estava sendo feita a revisão, e também tinha lhe colocado sobre a região de atrás do mercado do Hélio, que devia ser a região comentada pelo Vereador Elcio, próxima a Comunidade Nossa Senhora de Fátima, e assim acreditava que seriam recuperadas nos próximos dias, visto que já estava acontecendo essa recuperação. Quanto a questão de asfalto e das melhorias disse que isso tinha certeza que iria acontecer, pois sabiam do trabalho que o executivo vinha fazendo, o que os vereadores estavam também vendo, mas



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

isso levava um certo tempo, tempo que as vezes gostariam que acontecesse mais rapidamente, mas no serviço público acabava sendo um pouco moroso e demorada a questão documental e tudo o mais, mas iria acontecer tendo a certeza de que até o final do mandato, assim como se colocaram a disposição e fizeram esse compromisso com toda a população iriam fazer, talvez até antes, nesse momento se dirigindo a professora Lucélia, dizendo estar falando a realidade por saber da morosidade dos serviços públicos que não era da maneira que gostariam, mas fariam o máximo possível para acelerar esses processos. Quanto a questão dos funcionários voltou a falar dizendo que era de conhecimento de todos os funcionários que a gestão anterior do prefeito Benato e Klevinho, e também a gestão atual, foram as que mais os funcionários tinham avançado, e todos sabiam e tinham conhecimento disso, e em situação de uma canetada do Ministro Alexandre de Moraes numa decisão monocrática que os municípios deveriam cumprir não via porque estarem jogando toda a responsabilidade em cima do Executivo, sendo uma situação em que o Executivo e o Legislativo deveriam cumprir a decisão, e assim gostaria de comentar a respeito disso também, de que os funcionários sabiam dos avanços que tiveram e teriam ainda mais, e se dependesse dessa administração as coisas não iriam parar por aí, teriam novos avanços, e se eventualmente viesse a acontecer de ser suspenso mesmo, no futuro teriam ainda a possibilidade de recorrer e novamente ter esse período de perdas de quatro meses, que já era de direito dos funcionários. Para encerrar o Presidente disse que queria deixar relatado sobre uma reunião que tiveram durante a semana anterior com moradores próximos ao Bairro Bela Vista, pessoas que não tinham a documentação dos terrenos, citando como um dos moradores o senhor Alcione, onde o prefeito e a funcionária do município Taís deram uma posição para regularizar aquela situação da documentação dos lotes onde puderam ver a tamanha dificuldade que enfrentavam sem rede de água e sem rede de esgoto, e ali seriam vinte moradores contemplados com essa regularização, por isso ficava feliz por mais essa conquista que seria de grande importância para esses moradores. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão, e convocada nova sessão ordinária para o dia dezoito de outubro, às dezoito horas, ficando lavrada a presente ata que após aprovada foi assinada por todos os vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink:]
Jaime
Alcione
Benato
Klevinho
Taís
Rodrigo
Edio Wingeck